

## EDITAL

INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DE COIMBRA

Ano letivo 2024/2025

**Microcredenciação em Liga-te à Matemática Aplicada (Ano Zero)**  
**2ª Edição**  
**(3ª Fase de Candidaturas)**

Nos termos do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março e sucessivas alterações, e demais legislação aplicável. No cumprimento do Regulamento de Cursos não Conferentes de Grau do Instituto Politécnico de Coimbra - Despacho n.º 5051/2017 de 26 de abril, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 109 de 6 de junho, faz-se saber que está aberto concurso de acesso ao curso de microcredenciação em Liga-te à Matemática Aplicada (Ano Zero) – 3ª fase, o qual se rege pelas seguintes disposições:

1. O ISEC, no cumprimento da sua missão de transmissão e difusão de cultura, oferece desde o passado ano escolar de 2005/2006, a alunos finalistas do ensino secundário que não reúnam condições para formalizar uma candidatura ao ensino superior, a possibilidade de prosseguir a preparação para a realização dos exames de Acesso ao Ensino Superior, disponibilizando aulas de Matemática e de Físico-química, com conteúdos programáticos coincidentes com os conteúdos lecionados no ensino secundário.

A área científica de Matemática pretende lecionar a microcredenciação Liga-te à Matemática Aplicada (Ano Zero). Este curso, não conferente de grau, com a duração de um semestre letivo e 105 horas de contacto, visa a formação contínua, o desenvolvimento de competências e a promoção de condições que potenciem o sucesso no ensino superior.

A área científica predominante da microcredenciação corresponde às classificações CNAEF 461 (Matemática).

Adicionalmente, será permitida aos alunos do curso, a inscrição numa Unidade Curricular Isolada dos cursos de licenciatura do ISEC.



2. A estrutura curricular, o plano de estudos e as unidades curriculares são as constantes do Anexo I do presente Edital.
3. O curso é destinado a alunos finalistas do ensino secundário que não tenham reunido as condições de formalizar uma candidatura de acesso ao ensino superior, ou aqueles que tendo reunido essas condições, não tenham acedido a um curso do ensino superior.
4. Podem candidatar-se ao curso todos os interessados que verifiquem uma das seguintes condições:
  - tenham frequentado o 12º ano do ensino oficial português ou legalmente equivalente;
  - preencham os requisitos de inscrição no Regulamento do Concurso Especial para Maiores de 23 anos.
5. O critério de seriação terá por base as habilitações académicas, garantindo, caso o número de candidatos o permita, a existência de pelo menos 12 candidatos provenientes de Matemática A e pelo menos 12 candidatos provenientes de Matemática B:
  1. Nota de Matemática do ensino secundário;
  2. Atribuído um peso extra (100) aos primeiros 12 candidatos que frequentaram Matemática A (Ordem decrescente do ponto 1);
  3. Atribuído um peso extra (100) aos primeiros 12 candidatos que frequentaram Matemática B (Ordem decrescente do ponto 1);A classificação final é obtida através da aplicação da seguinte formula  $CF = (Nota\_Matemática + Peso\_Extra) / 2$  sendo que os pontos extra devem ser 100 para os 12 primeiros e 0 para os restantes;
5. Em caso de empate, a ordem de prioridade na seriação é estabelecida por
  - a. menor número de anos para conclusão do ensino secundário;
  - b. menor idade do(a) candidato(a).
6. As candidaturas decorrem exclusivamente on-line e devem ser submetidas em <https://inforestudante.ipc.pt/>, acompanhadas da digitalização (formato pdf) dos seguintes documentos:



- a) Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade e Número de Identificação Fiscal ou Passaporte (terá de escrever no documento que a entrega apenas se destina para confirmação de informação no ISEC ou, caso não pretenda anexar a informação, deverá entrar em contacto com os serviços académicos do ISEC);
- b) Documento comprovativo das habilitações académicas, com informação da classificação final (incluído a nota de Matemática A ou Matemática B);
- c) Digitalização do IBAN (para que possam ser devolvidos os montantes pagos caso o curso não venha a funcionar.

No final do processo o candidato deverá imprimir/visualizar o pagamento dos emolumentos associados à sua candidatura e o comprovativo da sua candidatura. A candidatura só será válida após o pagamento da taxa de candidatura até ao último dia de candidatura.

7. Os prazos são os seguintes:

- Candidatura: até 26 de janeiro de 2025;
- Afixação da lista de admissão e provisória seriada de colocação: 28 de janeiro de 2025;
- Reclamações: até 29 de janeiro de 2025;
- Decisão sobre reclamações/lista final seriada de colocação: 31 de janeiro de 2025;
- Matrícula e inscrição: de 03 a 07 de fevereiro de 2025;

No caso de não serem preenchidas todas as vagas na segunda fase do concurso, poderá realizar-se uma terceira fase de candidaturas mediante autorização do Presidente do ISEC com calendário a divulgar.

8. Os candidatos colocados devem proceder à matrícula e inscrição (exclusivamente on-line) em <https://inforestudante.ipc.pt/>, no prazo estabelecido no presente Edital.

Em caso de desistência expressa da matrícula e inscrição, ou de não realização da mesma, o ISEC convoca, no prazo de 5 dias após o termo do período de matrícula e inscrição, os candidatos constantes da lista seriada, pela ordem aí indicada. Estes têm prazo improrrogável de 5 dias, após a receção da notificação, para procederem à matrícula e inscrição.

A anulação da matrícula / inscrição implica o pagamento da propina na íntegra.



9. Fixa-se em 16 o número de vagas colocadas a concurso.
10. A microcredenciação funcionará com um número mínimo de 15 alunos. Em caso de não existir um número mínimo de alunos para a abertura da microcredenciação são devolvidos os emolumentos a todos os alunos que efetivarem a sua matrícula/inscrição.
11. O curso de microcredenciação ocorrerá de acordo com o Calendário Letivo do IPC - 2024/2025. (2º Semestre), em horário a definir, de acordo com o cronograma escolar proposto pelo Coordenador de Curso, a aprovar pelo Presidente do ISEC, que será divulgado antes do início das aulas. As aulas presenciais serão lecionadas nas instalações do ISEC.
12. São devidos os seguintes emolumentos e propinas:

Taxa de candidatura: 25 €

Taxa de matrícula: 25 €

Microcredenciação (Consultar Editais Individuais)	Propina	
	Individual	Conjunto (Nota 1)
Liga-te à Matemática	500 €	650 €
Liga-te à Matemática Aplicada	500 €	

Nota 1: O aluno inscrito nas microcredenciações de Liga-te à Matemática e Liga-te à Matemática Aplicada pagará o valor de 650 € referente a propina. Poderá realizar a inscrição em uma Unidade Curricular Isolada dos cursos de licenciatura do ISEC sem custos;

Individual: 200 € no ato de matrícula/inscrição; 200 € até ao final de outubro de 2024; 100 € até ao final de janeiro de 2025.

Conjunto (valores a serem divididos por microcredenciação): 400 € no ato de matrícula/inscrição; 50 € até ao final de outubro de 2024; 200 € até ao final de janeiro de 2025.

Nota 2: Aos estudantes que ingressarem na 3ª fase, será permitido a aplicação de um plano de pagamento diferente do inicialmente proposto, analisado e revisto caso a caso.



Em caso de desistência ou anulação de matrícula, o estudante terá de efetuar o pagamento da propina na sua totalidade faturada no ato de matrícula/inscrição.

13. A frequência da unidade curricular que consta do plano de estudos (Anexo I) é obrigatória, estando sujeita a um limite de faltas que não pode exceder os 30% das horas definidas. O estudante que ultrapasse o limite de faltas não poderá ser sujeito a avaliação da unidade curricular.

A avaliação de conhecimentos na unidade curricular tem carácter individual e será efetuada de acordo com as regras comunicadas ao estudante, pelos docentes, na primeira aula da unidade curricular.

Considera-se aprovado na unidade curricular o estudante que, tendo sido admitido a avaliação, tenha obtido nota final igual ou superior a dez valores.

14. A classificação final do curso de microcredenciação Liga-te à Matemática Aplicada (Ano Zero), corresponderá à classificação obtida na unidade curricular que integra o respetivo plano de estudos.

15. A atribuição de um Certificado de Conclusão da microcredenciação Liga-te à Matemática Aplicada (Ano Zero) será concretizada pelo Instituto Superior de Engenharia de Coimbra, do Instituto Politécnico de Coimbra, mediante a aprovação na unidade curricular do curso.

16. Júri:

Luís Manuel dos Santos de Melo Margalho (Coordenador do Curso)

17. As dúvidas de interpretação e os casos omissos serão decididos pelo Presidente do ISEC, ouvida a Coordenação do Curso.

Instituto Superior de Engenharia, 06 de janeiro de 2025

O Presidente do ISEC

Doutor António Mário Velindro dos Santos Rodrigues

## Anexo I

**Plano de estudos e conteúdos programáticos, com indicação da duração do curso, horas totais e horas de contacto, respetivos créditos ECTS e Áreas Científicas**

Área Científica: Matemática (CNAEF 461)

Unidade Curricular	Horas Contacto	Horas trabalho totais	ECTS	Área Científica
Matemática II	TP -105	130h	5	461
<b>Total</b>	<b>105h</b>	<b>130h</b>	<b>5</b>	

*Tabela 1 – Plano de Estudos do curso de microcredenciação em Liga-te à Matemática Aplicada (Ano Zero)*

## Conteúdos Programáticos

### *Componente Teórica*

Estatística / Modelos de probabilidade  
Probabilidades e Cálculo Combinatório  
Modelos discretos  
Sucessões  
Progressões Aritméticas e Geométricas  
Números complexos  
Problemas de Otimização